



CÂMARA MUNICIPAL CORDEIROÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

C. P.

- CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROÓPOLIS -

AUTÓGRAFO Nº 1020

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROÓPOLIS APROVOU :-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura municipal de Cordeiroópolis, um crédito especial no valor de R\$. 25.000,00--(vinte e cinco mil cruzeiros), a fim de fazer face as despesas decorrentes com a aquisição de mobiliário destinado a / Câmara Municipal de Cordeiroópolis.

Artigo 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior, obedecerá a seguinte classificação orçamentária :-

02/4140.00 - Material Permanente.....R\$ 25.000,00.

Artigo 3º - A cobertura do crédito especial, ora aberto, será feita com o Excesso de Arrecadação do Município, no presente exercício.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROÓPOLIS, aos 22 de setembro de 1975.

DAVID ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE